

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

EDITAL 01/2019

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO A ALUNOS DO PROFLETRAS PARA
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS NACIONAIS .**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por intermédio do Mestrado Profissional em Letras, torna público o presente edital de auxílio financeiro para, apresentação de trabalhos em eventos científicos Nacionais .

01- DOS RECURSOS

O Mestrado Profissional em Letras, (Profletras- CAPES), dispõe de R\$ 1.628,00 para concessão de auxílio aos estudantes para participação em eventos acadêmicos, nacionais, com apresentação oral de trabalhos.

Serão concedidas diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até o limite máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aluno. Estes valores poderão ser revistos, em caso de retificações, e em consonância com as normas vigentes. Os recursos deste Edital não contemplam pesquisadores que possuem Bolsa Capes.

02- DAS INSCRIÇÕES

Os alunos interessados deverão se inscrever no período de 29 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019, em fluxo contínuo, entregando, na Secretaria do Profletras, nos horários de 9h às 11h e das 14h30min às 17h, os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula no Profletras;
- Histórico de disciplinas cursadas no Profletras com os respectivos conceitos;
- Cópias de documentos pessoais: RG e CPF;
- Dados bancários CAIXA OU BB;;
- Carta de aceite do evento;
- Resumo do trabalho a ser apresentado no evento;
- Programação do evento;
- Folha de pagamento, assinado pelo aluno e pelo orientador (em anexo).

03- DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS RECURSOS

Os Critérios para a concessão dos recursos, respeitando-se o seguinte:

Ser aluno de Pós-Graduação profissional em Letras (Profletras) devidamente matriculado que sejam um dos autores de trabalho aceito.

O proponente que deixar de executar qualquer uma das etapas descritas anteriormente terá automaticamente sua proposta desclassificada.

Não será objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto.

03-DO JULGAMENTO

O julgamento será feito por uma comissão designada pelo Profletras, considerando:

Abrangência e importância do evento para a área do pesquisador;

Trabalho incluso nas linhas de pesquisas do Profletras

Em caso de haver mais solicitações que os recursos disponíveis, respeitando-se a ordem dos critérios anteriores, a decisão caberá a uma comissão de professores do Profletras, que levará em conta a importância do evento, a conexão do trabalho com as linhas de pesquisa do Profletras e o histórico de disciplinas cursadas no Profletras e os respectivos conceitos.

04- DOS RESULTADOS

Os resultados serão analisados no último dia útil do mês de recebimento das inscrições e divulgados até três dias úteis após a análise.

05- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Deverá ser realizada em 5 (cinco) dias após o retorno da viagem.
- Comprovantes das despesas (Notas fiscais, recibos,);
- Cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho.

Marabá, 29 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Áustria Rodrigues Brito
Coordenadora – Profletras